PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 782

De 23 de outubro de 1972

Abre um crédito suplementar da importância de Cr$ 17.719,20, para suplementação de verbas do orçamento vigente,

Waldomiro Guarinon, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr$ 17.719,20 (dezessete mil, setecentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

0- GOV.AD.GERAL- AD.SUP.EXECUTIVO
2- Secretaria
300002 - Despesas correntes
310002 - Despesas de custeio
311002 - Pessoal
311102 - Pessoal Civil Cr$... 600,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Arrecadação
300011 - Despesas correntes
310011 - Despesas de custeio
311011 - Pessoal
311111 - Pessoal Civil
Vencimentos do Tesoureiro Cr$ 600,00

SERVIÇOS URBANOS
1- Águas e Esgôtos
300091 - Despesas correntes
310091 - Despesas de custeio
313091 - Serviços de terceiros
II- Manut. e energ.elétrica da bomba d'água e poço semi - arteziano (FPM)..... Cr$ 3.000,00

3- Iluminação Pública
300093 - Despesas correntes
310093 - Despesas de custeio
313093 - Serviços de terceiros
Fornecimento de energia elétrica e ampliação serviço Cr$ 7.800,00

5- Jardins

300095 - Despesas correntes

310095 - Despesas de custeio

311095 - Pessoal

311195 - Pessoal Civil Cr$ 1.219,20

7- Serviços Diversos

300099 - Despesas correntes

310099 - Despesas de custeio

313099 - Serviços de terceiros

I- Pagamento alugueis, honorários e outras desp. imprevistas..... Cr$ 4.500,00

TOTAL ... Cr$ 17.719,20

Artigo 2º)- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 23 de outubro de 1972

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Cafeo
Secretário